



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 11 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da Edilidade completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Mariana da Silva Barreto, Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva, Matheus Eduardo de Almeida, Maria Victória de Almeida Alexandre e Gabriel Moraes de Medeiros. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quórum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Extraordinária do dia 31.01.17**. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 01/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.437/10 que instituiu Concurso de Blocos Carnavalescos no Município de Buritama; **Projeto de Lei nº 02/17**, que altera a Lei Municipal nº 3.984/14 que determina que o Aterro Sanitário localizado na Estrada Vicinal Francisco José Feroldi - Km 4, na cidade de Buritama-SP, seja desativado, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 03/17**, que autoriza a permissão de uso das dependências do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida ao Clube de Rodeio Buritama, inscrito no CNPJ nº 10.764.742/0001-47, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 04/17**, que altera a Lei Municipal nº 4.227/15 que dispõe sobre isenção prevista na Lei Municipal nº 3.096/06 que trata sobre a criação do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama; e **Projeto de Lei nº 05/17**, que dispõe sobre concessão administrativa de bem público de duas áreas de terras ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/17**, que aprova áreas de interesse social no Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja expedido um ofício



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 12 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de determinar o comparecimento de *servidor* do setor competente de que trata a matéria constante nos Projetos de Lei que são encaminhados pelo Poder Executivo, nas reuniões das Comissões Permanentes que são realizadas todas as segundas-feiras, com início às 13h00; **Requerimento nº 02/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar um Projeto de Lei à Casa Legislativa, dispondo sobre a regularização da situação dos imóveis já construídos e que não receberam a fiscalização do Setor de Engenharia do Governo do Município de Buritama, uma vez que, segundo o nosso Plano Diretor, não permite que haja desmembramento de terreno; **Requerimento nº 03/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do contrato celebrado entre o Governo do Município de Buritama e o proprietário e/ou responsável pela empresa do Caminhão Limpa Fossa, que executa os serviços de limpeza das fossas do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, e de diversos Condomínios Residenciais de nosso Município; e **Requerimento nº 04/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do contrato celebrado entre o Governo do Município de Buritama e o proprietário do imóvel onde está funcionando o SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, para se ver a viabilidade da transferência daquela Autarquia da atual Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 434 para a Praça Dom Lafayette Libânio, nº 185, centro, onde funcionou por muitos anos a Delegacia de Polícia de nossa cidade. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reparos e adequações na boca de lobo existente na confluência das Ruas Rubião Júnior e Dr. Presciliano Pinto de Almeida. (Fotos Ilustrativas do local); **Indicação nº 02/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e **Presidente** ou algum representante do **CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de duas lombadas ou de quaisquer outros tipos de redutores de velocidade na Avenida Benedito Vieira Garcia, sendo uma, sentido cidade-bairro, mais precisamente em frente ao nº 201 (em frente ao Cubo Mágico), e outra, sentido bairro-cidade, nas proximidades do mesmo imóvel comercial; **Indicação nº 03/17**, de autoria



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 13 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Presidente** ou algum representante do **CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de qualquer outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Daniel Luiz Guerbias, sentido Buritama-Zacarias, mais precisamente nas proximidades da empresa VIVATI; **Indicação nº 04/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Presidente** ou algum membro representante da **Diretoria do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de qualquer outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Waldevino Ismael de Souza, sentido Buritama-Turiúba, mais precisamente nas proximidades do Conjunto Habitacional Ana Teixeira Alves; **Indicação nº 05/17**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas e Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de construção de uma UBS-Unidade Básica de Saúde em uma área institucional localizada na confluência das Ruas Afonso Pena e José Magno, no Loteamento Residencial Cidade Jardim; **Indicação nº 06/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de iluminação pública ao longo de todo o trajeto da Ciclovia Mário Bianchini, que vai da cidade ao Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, cuja distância é de 4,5 Kms; **Indicação nº 07/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de melhoria na iluminação pública na Rua Joaquim Dias Sales, mais precisamente em frente à Praça Aparecido Rodrigues Moutinho, como colocação de mais postes de iluminação pública, e braços de luz, com luminárias; **Indicação nº 08/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando contatar a empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., no sentido de determinar que entre logo em operação os serviços de iluminação pública ao longo da Avenida Waldevino Ismael de Souza, nas imediações do Conjunto Habitacional Ana Teixeira Alves; **Indicação nº 09/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 14 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de melhoria nos interiores das Glebas de nossa cidade, que estão de certa forma, mal conservados, abandonados; **Indicação nº 10/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a colocação de Placas Indicativas dos Pontos Turísticos de nosso Município, como o Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, dos Condomínios Residenciais e outros igualmente importantes e pitorescos, nas principais vias públicas de entradas de nossa cidade; **Indicação nº 11/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica ao lado da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário, localizado na Rua Rubião Júnior, nas proximidades do estabelecimento comercial denominado "Último Gole", mais precisamente de frente o imóvel residencial de número 200; **Indicação nº 12/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas de sinalização de trânsito, tanto aéreas quanto de solo, tais como: "Cuidado Escola", "Velocidade Permitida 30 Km/h", "Velocidade Permitida 20 Km/h", na Rua Tânus Antônio, nas proximidades da Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio - "Coco"; **Indicação nº 13/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e **Presidente** ou algum representante do **CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de duas lombadas ou de quaisquer outros tipos de redutores de velocidade na Rua Tânus Antônio, sendo uma nas proximidades com a confluência da Rua Afonso Bruno e outra nas proximidades com a confluência da Rua Dionísio Pina no Loteamento Residencial Monte Líbano; **Indicação nº 14/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, cobrando dos responsáveis, juntamente com o Diretor Municipal de Saúde, Edilson Carlos de Paiva, objetivando a execução dos serviços de limpeza de uma área verde, de propriedade da municipalidade, localizada na Rua Tânus Antônio, no Loteamento Residencial Monte Líbano, mais precisamente de frente ao imóvel residencial de número 629, nas proximidades da confluência com a Rua Afonso Bruno; **Indicação nº 15/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reparos e manutenção de três bueiros totalmente abertos nas Ruas Caio César Pieroni Farina e Justino Pereira dos Santos, sendo que nesta via pública além da existência de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 15 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

três bueiros totalmente abertos, há também, um imenso buraco, todo coberto de água, na confluência com a Rua Ayrton Senna da Silva, tornando-se propícios para a ocorrência de acidentes, principalmente com crianças, servindo como depósito onde pessoas joguem todo tipo de entulho nesses locais, desde lixo doméstico até animais mortos; **Indicação nº 16/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, determinando ao Setor Competente do Governo do Município de Buritama, objetivando passar a Motoniveladora na Estrada Municipal que tem início na margem direita da Estrada Vicinal Dr. Carlos Francisco Alves que liga Buritama a Turiúba, tendo início no Ipêzinho, passando pelo Bairro Capivara, propriedades dos senhores João Chaves Neto, Ademar Lopes do Prado e Ismêmio Pedro Maceno, onde exatamente se dá o limite dos Municípios Buritama/Turiúba; **Indicação nº 17/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, determinando ao Setor Competente do Governo do Município de Buritama, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Rui Barbosa, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Presciliano Pinto de Almeida e Dos Pereiras; **Indicação nº 18/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, determinando ao Setor Competente do Governo do Município de Buritama, objetivando a execução dos serviços de limpeza do terreno onde está localizada a Pista de Skate Moacir Severino Pereira, onde há muito mato no seu entorno, bem como a instalação ali de um Bebedouro de Água para uso dos jovens skatistas que frequentam aquele local; **Indicação nº 19/17**, de autoria dos vereadores **Osvaldo Custódio da Cruz e Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando contatar a empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., no sentido de determinar que entre logo em operação os serviços de iluminação pública das vias públicas do Loteamento Residencial Jardim Santa Theresa; **Indicação nº 20/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de veneno apropriado para que o Município possa efetuar uma detetização adequada nos terrenos baldios, bueiros e bocas de lobo, visando a exterminação de escorpiões que estão surgindo em vários pontos da cidade; **Indicação nº 21/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Marcos Antonio Gioli, Presidente da Comissão Organizadora da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama**, indicando, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando que por ocasião da realização do evento deste ano e dos próximos, os portões do Recinto de Festas e Exposições Odilon Ferreira de Almeida, sejam abertos para a população que



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 16 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

comprovadamente reside em Buritama, 50% do espaço físico da Praça de Alimentação seja locada com comerciantes do município de Buritama, sem cobrança de taxas, e 20% do valor arrecadado proveniente da locação do referido espaço físico, sejam revertidos para a Comissão Organizadora da tradicional festa do peão; **Indicação nº 22/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor Competente passar a Motoniveladora nas seguintes Estradas Municipais: **Estrada Municipal Guilherme Guerbias Neto**, que tem início nas proximidades da Lagoa do Sapo, ligando Buritama ao Loteamento Residencial Jardim Itaparica; **Estrada Municipal Prefeito Realino Feroldi**, que se inicia junto à Estrada Maria Tereza Cardoso - Km 1, passando pelo antigo Matadouro Municipal, Bairros Lageado, Correguinho e Ferraz, até encontrar a Estrada Municipal BTM-350, localizada na Fazenda Sarjob; **Estrada Municipal João Cardoso de Moraes**, que se inicia na Rua Guilherme Guerbias, junto ao limite do perímetro urbano, margeando o Ribeirão Palmeiras, passando pela Igrejinha, Seringal Paulista, até o limite dos municípios Buritama-Turiúba; **Estrada Municipal Américo Pereira Dias**, que tem o seu início junto à margem esquerda da Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, passando por diversas propriedades rurais, Condomínio Lago Azul, Loteamentos Residenciais Lago Azul, Praia Bela e Portal da Praia, até encontrar a Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, já nas proximidades do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, Km 4,5; **Estrada Municipal Antonio Batista Borges - "Bórginho"**, que tem início a partir da Avenida Vicente José Trindade, término do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, passando por várias propriedades rurais até encontrar a estrada de acesso à Fazenda Macuco, daí virando à esquerda, seguindo em linha reta até encontrar a Portaria nº 02 do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara; **Avenida Laudelino Batista Borges**, que tem início junto a Portaria nº 02 do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara, passando pelo Loteamento Residencial Recanto do Lago Azul até o seu final, que se dá exatamente na divisa da propriedade do senhor Márcio Passos Caires; **Indicação nº 23/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor Competente do Governo do Município de Buritama, visando tapar um enorme buraco existente no cruzamento das Ruas Elói Muniz de Freitas e Joaquim Pereira Rosa; **Indicação nº 24/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando designar um Fisioterapeuta para desenvolver as suas atividades junto ao Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama; **Indicação nº 25/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a colocação de uma caçamba na Estrada Vicinal



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 17 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Dr. Carlos Francisco Alves, que liga Buritama a Turiúba, nas proximidades da antiga e conhecida "Matinha do Zé Oveiro"; **Indicação nº 26/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir no Calendário Oficial do Município a Festa das Nações em nossa cidade, contando com a participação das entidades assistenciais do Município, inclusive o Fundo Social de Solidariedade, e como sugestão, podendo ser na última semana do mês de novembro de cada ano, com início na quinta e término no domingo, com renda revertida às entidades participantes; **Indicação nº 27/17**, de autoria dos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho e Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando determinar a abertura do Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, a Farmácia Municipal e os Serviços de Enfermagem, que permaneçam abertos e em pleno funcionamento nos finais de semana, feriados e feriados prolongados com pontos facultativos, pelo menos até o meio dia; **Indicação nº 28/17**, de autoria dos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho e Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei Complementar, dispondo sobre alteração das Leis Municipais nºs 2.024 e 2.052, autorizando a incorporação da Gratificação de 40% (Regime Especial de Trabalho) nos vencimentos dos servidores públicos municipais de Buritama; **Indicação nº 29/17**, de autoria dos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho e Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, expedindo o competente documento legal, objetivando a liberação do Ticket Alimentação aos servidores públicos municipais, a partir do dia 20 de cada mês; **Indicação nº 30/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os estudos, objetivando a execução dos serviços de construção de um Canil e de um Gatil, nas dependências da Chácara Municipal Alípio Celestino da Costa, para permanência de cães e gatos que perambulam pelas ruas da cidade, e capturados pelo Setor Competente do Governo do Município de Buritama; **Indicação nº 31/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e **Presidente ou algum representante do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 18 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de qualquer outro tipo de redutor de velocidade na Rua Afif José Abdo, no Loteamento Residencial Interlagos, mais precisamente em frente ao imóvel residencial de número 370; **Indicação nº 32/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas preferenciais de atendimento aos idosos em todos os órgãos públicos municipais; **Indicação nº 33/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, e gestões junto à empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a colocação de braços de luz, com luminárias, nos postes de iluminação pública ali já existentes, em todas as suas vias públicas, bem como a construção de uma rotatória para facilitar a entrada e saída daquele Parque Industrial; **Indicação nº 34/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando fazer gestões junto à empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., no sentido de determinar a colocação de postes de iluminação pública, braços de luz, com luminárias ao longo da Rua Sétimo Crochiquia, via pública localizada atrás do Estádio de Futebol Carlos Guerbach; **Indicação nº 35/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando sanar o problema das bocas de lobo existentes no cruzamento das Ruas Chaim Elias e Wenceslau Brás; **Indicação nº 36/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando fazer gestões junto à empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a execução dos serviços de colocação de postes de iluminação pública, mais altos, com braços de luz, com luminárias, no interior da Praça João Mateus de Souza, construída em área localizada na confluência das Ruas Floriano Peixoto, João Polizel e Eugênio Previdelli; **Indicação nº 37/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os estudos necessários, objetivando a construção de uma Academia ao Ar Livre dotada de equipamentos para a prática de vários exercícios físicos, em área localizada no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart; e **Indicação nº 38/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza na calçada nas duas margens da Rua Floriano Peixoto, nas proximidades do Loteamento



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 19 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Residencial Interlagos. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício C.C.A. nº 6504/16 - TC-000679/026/13**, do senhor **Samy Wurman, Auditor do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, encaminhando, para conhecimento, cópia da Sentença publicada no DOE de 09.07.16, Processo TC-679/026/13, Entidade: SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, Matéria: Balanço Geral do Exercício de 2013, Responsáveis: Fernando Pedro Sanches (01.01.13 a 31.07.13) e Ettore Zanin (01.08.13 a 31.12.13), Instrução: UR-01 - Unidade Regional de Araçatuba - Advogada: Fátima Aparecida dos Santos - OAB/SP nº 161.749 - "**Extrato: Pelos motivos expressos na sentença referida JULGO REGULAR COM RESSALVA o BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2013 do SAAEMB-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, com fulcro no artigo 33, II, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993; determino à Origem, no sentido de afastar as irregularidades apresentadas no laudo de instrução, que: a) atente-se ao disposto no artigo 37, II e IX, quando do atendimento de necessidade transitória de excepcional interesse público; b) acione as sanções previstas quando do descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada; c) envide os esforços necessários para que suas instalações forneçam o conforto necessário a seus usuários; d) proceda à atualização de seu inventário dos bens patrimoniais, realizando as baixas necessárias; e) atue junto ao Executivo visando à cessação do pagamento de gratificação de regime de dedicação exclusiva à sua Presidência; fica o atual responsável pela Entidade advertido de que o descumprimento da determinação relativa à gratificação de regime de dedicação exclusiva poderá, doravante, ensejar o julgamento desfavorável da matéria com aplicação de multa, em conformidade com as previsões abrigadas no artigo 33, § 1º e no artigo 104, I e VI da referida lei complementar paulista; recomendo ao Executivo e ao Legislativo local que aprove os planos previstos na Lei Federal nº 11.445/2007 e dotem a Autarquia de cargos e pessoal suficientes para que ela possa executar a contento e eficientemente as suas finalidades precípuas, especialmente voltadas à cobrança da dívida ativa e à criação de setores de compras e do almoxarifado; quite os responsáveis, senhores Fernando Pedro Sanches e Ettore Zanin, com fulcro no artigo 35 da Lei Orgânica desta Casa; esta sentença não alcança eventuais atos pendentes de apreciação e julgamento por este Tribunal de Contas; dê-se conhecimento deste julgado aos atuais dirigentes da Autarquia, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito de Buritama; autorizo vistas e extração de cópias dos autos no Cartório do Corpo de Auditores, observadas as cautelas de estilo; publique-se; G.A.S.W., em 29 de junho de 2016, Samy Wurman, Auditor"; **Ofício nº 03/17**, do senhor **Nelson Barbosa Filho, Delegado de Polícia, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo, Interior Deinter, de Araçatuba**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal, salientando que em seu nome e de toda a família policial civil dessa região, parabeniza o nobre parlamentar pela assunção ao cargo de presidente da Casa Legislativa, bem como a composição da nova equipe de vereadores,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 20 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

desejando-lhes uma feliz e profícua gestão; **Ofício nº 309/16-GP**, datado de 29.12.16, do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, em resposta aos Requerimentos nºs 20, 29 e 39/16, encaminhando respostas elaboradas pelos Diretores de alguns Departamentos da Administração Municipal, para atender ao solicitado pelos nobres Edis desta Casa de Leis, conforme os Requerimentos em epígrafe: **Ofício Especial** da servidora pública municipal **Daniela Teixeira Duarte, Diretora da Divisão Municipal de Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 20/16 de autoria do vereador Carlos Alberto dos Santos, e considerando haver levantamento efetuado junto à Divisão de Licitação e Contrato, pode constatar que inexistente qualquer contrato celebrado durante os exercícios de 2013 a 2016 com o senhor Isaías Alcântara Carvalho, proprietário do Jornal Manchete da Região (Isaías Alcântara Carvalho-ME); **Ofício nº 110/16-ENG.**, da servidora pública municipal **Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal: "Eu, Regina Célia dos Santos Nabhan, Arquiteta e Urbanista, CAU A 95856-5, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, informar em resposta ao requerimento nº 29/16 do vereador Osvaldo Benedito dos Santos, que o município está providenciando os documentos referentes ao terreno pertencente à Municipalidade, localizado no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart; encaminhando em anexo a cópia do Memorial Descritivo e da localização da obra"; **Ofício Especial** do servidor público municipal **Reinaldo Fuzete Júnior, Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Izair dos Santos Teixeira: "Em atenção ao Requerimento nº 39/16 de autoria da nobre vereadora Roseli Aparecida Nobre Dias, informamos que orçamentos estão sendo viabilizados com relação a melhorias junto ao Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues, localizado na Gleba 10, os quais serão executados dentro da disponibilidade financeira do Município"; **Ofício nº 310/16**, do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, datado de 29.12.16, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 140/16 do vereador Carlos Alberto dos Santos, que agende horário junto ao Departamento de Recursos Humanos, para averiguar o solicitado, por se tratar de assunto minucioso; **Ofício Especial** do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 72/16 do vereador Carlos Alberto dos Santos que requereu fossem oficiados os senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e Eliziane da Silva Sanches, Diretora Municipal da Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o real motivo que levou o Governo do Município de Buritama a distribuir uniforme aos estudantes do Ensino Fundamental



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 21 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

praticamente na metade do ano letivo de 2016 ao contrário dos anos anteriores que a Administração Municipal não se preocupou nem um pouco em tomar essa iniciativa que tão bem auxilia as famílias carentes de nosso município que têm os seus filhos matriculados na rede municipal de ensino; informando o seguinte: "Em anos anteriores a compra transcorreu sem percalços, haja vista que na primeira tentativa logramos êxito; em 2016 para que o recebimento dos uniformes pudesse acontecer aconteceram dois procedimentos licitatórios, haja vista que no primeiro aconteceram dificuldades operacionais; como a homologação do segundo processo licitatório aconteceu no final de março e a entrega era para trinta dias a gestão da Educação preferiu entregar os uniformes para utilização no segundo semestre"; **Ofício nº 21/17**, do senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Ofício nº 14/17 da presidência da Casa Legislativa; encaminhando a Demanda Reprimida de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) na especialidade e de Exames/Procedimentos dos pacientes que estão no aguardo de seus agendamentos no AME; **Ofício nº 32/16**, do senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi; encaminhando uma relação dos servidores que serão referência nas Unidades do Departamento Municipal de Saúde: Centro de Reabilitação: Juliana C. Rosante, CAPS: Camila Fernanda dos Santos, UBS II: Juliana Rodrigues Goulart de Paiva, UBS III: Karina Bernardes, VE: Mirlene C. de Freitas Garcia, Vigilância Sanitária/Zoonoses/Vetores: Luiz Carlos Dias, Farmácia: Marcela Veiga Flor, TFD/Transporte: Marinês Giolli; **Ofício do senhor João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Ofício Especial do vereador Ronaldo Ramos Fernandes: "Pelo presente, em resposta ao Ofício Especial em referência, cumpre esclarecer o problema relatado por Vossa Senhoria, esta Autarquia tem o prazer de lhe informar, que o vazamento de médio porte informado pelo nobre vereador, foi resolvido na tarde do dia 12 de janeiro de 2017; o vazamento em questão localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 1879, nesta cidade, chegou ao conhecimento do Setor de atendimento do SAAEMB, na tarde do dia 11 do corrente mês, após às 17h00, via telefone, fizemos o isolamento do local com sinalização, para evitar acidentes (como é comprovado nas imagens anexadas por Vossa Senhoria, para no dia seguinte 12/01, providenciarmos os reparos necessários para sanar o vazamento, como sempre foi feito por essa autarquia (segue em anexo ordem de serviço 8400/2017 e imagens do local do reparo); Eu, João Fermino Falleiros, diretor-executivo desta autarquia, coloco-me à disposição para futuros esclarecimentos aos nobres vereadores desta Casa Legislativa, disponibilizando o meu celular (18) 99825-1057, para maiores esclarecimentos, dúvidas e sugestões; buscando um melhor relacionamento entre esta Autarquia e os excelentíssimos vereadores desta distinta Casa de Leis, coloco-me à disposição para comparecer à Tribuna do Plenário no intuito de elucidar quaisquer dúvidas dos nobres vereadores"; **Ofício Especial dos vereadores Ronaldo Ramos**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 22 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, dirigido à Mesa Diretora da Câmara Municipal: "Vimos pelo presente para informar a Vossas Excelências, nos termos do Artigo 58 e seguintes do Regimento Interno da Casa Legislativa, a formação da Bancada Parlamentar para o Exercício de 2017, constituído dos seguintes Parlamentares e respectivas Siglas Partidárias: **RONALDO RAMOS FERNANDES - PSD, JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO - PSD, FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA - PSD**; na oportunidade, indicamos o nobre vereador **RONALDO RAMOS FERNANDES**, como Líder da Bancada Parlamentar, e como Vice-Líder o parlamentar **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**, revestidos de todas as prerrogativas que o instrumento interno lhes facultam; **Ofício nº 14/17**, do senhor **André Luiz Nevack, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal **Jélvis Ailton de Souza Scalossi**, em resposta ao **Ofício nº 13/17** desta Casa Legislativa: "Em atenção ao ofício acima aludido, venho por meio deste informar que a Santa Casa de Misericórdia São Francisco realiza procedimentos oftalmológicos de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI, onde são divididas pelo Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II para os municípios pertencentes a região; ficando a critério de cada município o agendamento dos procedimentos pactuados; diante do exposto informo que a lista de espera, ou demanda reprimida para pacientes oftalmológicos pertencem ao Departamento Municipal de Saúde de Buritama". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 05, 06, 07 e 08/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 01, 02, 04 e 05/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 01, 02, 03 e 04/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 01, 02, 04 e 05/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 01/17**, favorável a que o Projeto de Lei nº 05/17, fosse submetido à deliberação. Neste ínterim, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene de Posse dos Alunos eleitos pelas suas respectivas Unidades Escolares para serem Vereadores Mirins que, por um motivo ou por outro, não tomaram posse junto com os demais na sessão solene de 01 de janeiro de 2017. Ato contínuo, o senhor presidente **Jélvis Ailton de Souza Scalossi** passou a presidência ao vice-presidente **José Domingos Martins Filho**, para descer ao Plenário para proceder a Diplomação dos alunos aos cargos de vereadores mirins. O presidente em exercício **José Domingos Martins Filho**, convidou, então, para receberem os seus Diplomas os seguintes alunos: Da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento os alunos **Théo Pariz Pereira** e **Jones Brayan da Costa Monteiro**, da E.E. **Álvaro Alvim** a aluna **Camila dos Santos Sá**, e da E.E. **Prof. Oswaldo Januzzi** o aluno **Gabriel Morais Medeiros**. Compareceram apenas os alunos **Théo Pariz Pereira** e **Gabriel Morais Medeiros**, tendo sido diplomados pelo senhor presidente **Jélvis Ailton de Souza**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 23 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Scalossi. Em seguida, o senhor presidente reassumiu o seu lugar e convidou os dois alunos, Théo Pariz Pereira e Gabriel Morais Medeiros, já diplomados, para prestarem o compromisso de posse, que de pé, de frente para a Mesa dos trabalhos e com as mãos direitas estendidas, prestaram o seguinte compromisso, repetindo em voz alta à medida em que era lido pelo senhor presidente: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses estudantis e o bem geral de sua população"**; e ao final, repetiram: **"Assim o Prometo"**. Ato contínuo, o senhor presidente os declarou empossados no cargo de Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Buritama para o mandato correspondente a **06 de fevereiro de 2017 a 15 de outubro de 2017**. O senhor presidente comunicou que na sessão solene do dia 01 de janeiro de 2017 foi feito o sorteio dos vereadores mirins pelos seus vereadores patronos, e na ocasião o vereador Douglas de Farias Freitas sorteou o nome do vereador mirim Gabriel Morais Medeiros, o vereador José Antonio Espósito sorteou o nome do vereador mirim Jones Brayan da Costa Monteiro, o vereador José Domingos Martins Filho sorteou o nome do vereador mirim Théo Pariz Pereira, e ele, Jélvis Ailton de Souza Scalossi, sorteou o nome da vereadora mirim Camila dos Santos Sá. O senhor presidente, comunicou, ainda, para que ninguém esquecesse, como fora o sorteio dos vereadores mirins pelos vereadores patronos, a saber: O vereador Antonio Romildo dos Santos sorteou o nome de Breno Barbosa de Oliveira, o vereador Carlos Alberto dos Santos sorteou o nome de Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva, o vereador Douglas de Farias Freitas sorteou o nome de Gabriel Morais Medeiros, o vereador Fernando Cristiano Lavecchia sorteou o nome de Maria Victória de Almeida Alexandre, o vereador Jélvis Ailton de Souza Scalossi sorteou o nome de Camila dos Santos Sá, o vereador José Antonio Espósito sorteou o nome de Jones Brayan da Costa Monteiro, o vereador José Domingos Martins Filho sorteou o nome de Théo Pariz Pereira, o vereador Osvaldo Custódio da Cruz sorteou o nome de Matheus Eduardo de Almeida, o vereador Osvaldo Sebastião dos Santos sorteou o nome de Mariana da Silva Barreto, o vereador Ronaldo Ramos Fernandes sorteou o nome de Carlos Eduardo Geonmonond dos Santos, e a senhora presidente Vania Teresinha Maceno Nazário sorteou o nome de Felipe Defalqui de Oliveira. O senhor presidente, ainda fez questão de registrar para que ninguém pudesse alegar ignorância quanto aos seus vereadores mirins e nem quanto aos seus vereadores patronos, lembrando que de acordo com o sorteio realizado na sessão solene do dia 01 de janeiro de 2017, o vereador Antonio Romildo dos Santos é vereador patrono do vereador mirim Breno Barbosa de Oliveira, o vereador Carlos Alberto dos Santos é vereador patrono da vereadora mirim Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva, o vereador Douglas de Farias Freitas é vereador patrono do vereador mirim Gabriel Morais Medeiros, o vereador Fernando Cristiano Lavecchia é vereador patrono da vereadora mirim Maria Victória de Almeida Alexandre, o vereador José Antonio Espósito é vereador patrono do vereador mirim Jones Brayan da Costa Monteiro, o vereador José Domingos Martins Filho é vereador patrono do vereador mirim Théo Pariz Pereira, o vereador Osvaldo Custódio da Cruz é



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 24 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vereador patrono do vereador mirim Matheus Eduardo de Almeida, o vereador Osvaldo Sebastião dos Santos é vereador patrono da vereadora mirim Mariana da Silva Barreto, o vereador Ronaldo Ramos Fernandes é vereador patrono do vereador mirim Carlos Eduardo Geonmonond, a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário é vereadora patrona do vereador mirim Felipe Defalqui de Oliveira, e ele, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi é vereador patrono da vereadora mirim Camila dos Santos Sá. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrado o presente Ato Solene pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, cumprimentou mais uma vez os vereadores mirins, ora empossados, desejando-lhes um ótimo e profícuo mandato, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos da Sessão. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, de seus assentos, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Douglas de Farias Freitas, Antonio Romildo dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Domingos Martins Filho, Fernando Cristiano Lavecchia, e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a

ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 01/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.437/10 que instituiu Concurso de Blocos Carnavalescos no Município de Buritama; tendo votado **favoráveis** os vereadores José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia, e **contrários** os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito e Antonio Romildo dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Romildo dos Santos, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia e Osvaldo Sebastião dos Santos. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 02/17**, que altera a Lei Municipal nº 3.984/14 que determina que o Aterro Sanitário localizado na Estrada Vicinal Francisco José Feroldi - Km 4, na cidade de Buritama-SP, seja desativado, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 04/17**, que altera a Lei Municipal nº 4.227/15 que dispõe sobre isenção prevista na Lei Municipal nº 3.096/06 que trata sobre a criação do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 25 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Ambiente do Município de Buritama; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Vania Teresinha Maceno Nazário e Antonio Romildo dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador José Domingos Martins Filho; e **Projeto de Lei nº 05/17**, que dispõe sobre concessão administrativa de bem público de duas áreas de terras ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da

EXPLICAÇÃO PESSOAL. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho e, de seu assento, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **02**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSO
PRESIDENTE